



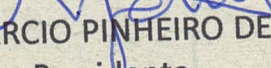
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 013/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42 e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **24 de Dezembro de 2019, terça-feira**, véspera de Natal, e nos dias **30 e 31 de Dezembro de 2019, segunda e terça-feira**, que antecedem ao feriado nacional de Ano Novo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.


Ver. **MARCIO PINHEIRO DE SOUZA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver. **ADRIANO COSTA DA SILVA**
Secretário